

PROJETO DE LEI N° 50/2018

**Dá nome Nilzia da Silva Coelho - à "Rua G", no
loteamento Santa Clara I – Bairro Nova Esperança, no
Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Nilzia da Silva Coelho - à "Rua G", no loteamento Santa Clara I – Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG.

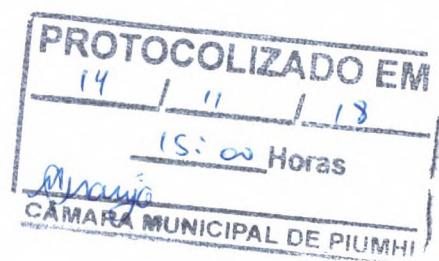
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2017-2020



EM BRANCO

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que dá nome **Nilzia da Silva Coelho** - à "Rua G", no loteamento Santa Clara I – Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

NILZIA DA SILVA COELHO nasceu em 13 de novembro de 1.926 na cidade de Piumhi-MG e morreu em 31 de maio de 2.017, com 90 anos e seis meses, na mesma cidade. Farta de dias e em ditosa velhice.

Terceira filha de Francisco Szerwynsks Guerra (por sua vez filho de João Bailão de Souza Guerra e Maria Szerwynsks Guerra) e de Malvina da Silva Lopes Guerra (filha do casal fazendeiro José Lopes da Silva e Felizarda Martins da Silva).

A prole (irmãos de NILZIA, registrada como NILZIA DA SILVA GUERRA): Adagmar Guerra Alvarenga, Wilson Guerra, Nilzia da Silva Coelho, Dalva Guerra, Chiquito Guerra, Romilda Guerra Ferreira, Geraldo Guerra e Dalcilo Guerra.

O pai, Francisco Szerwynsks Guerra **foi paladino do rádio e telecomunicações na região de Piumhi e é considerado pela LABRE (Liga dos Amadores Brasileiros de Rádio Emissão) como o pioneiro nas comunicações de toda a região do Alto São Francisco.**

Família grande, pai austero e rigoroso na criação dos filhos e, principalmente, das filhas, mas direcionada a criação pela doce mamãe Malvina Lopes da Silva Guerra, que ensinou os valores de fé e temor a Deus a todos os filhos, criando as filhas para serem esposas e donas de casa, como era comum na época, e os filhos valorosos pais de família.

NILZIA possuía olhos azuis-esverdeados, era curiosa, atirada, com personalidade forte e sozinha nos caminhos que escolhia seguir, especialmente em relação ao fundamento da fé que sua genitora Malvina sempre lhe ensinara.

Fora alfabetizada na Piumhi da década de 30, mas sempre demonstrou tino comercial e empresarial.

Ainda cedo, aos cerca de 12 (doze) anos aprendera a tricotar e pouco depois passou a fazer sapatinhos para bebê de tricô e tentar vendê-los às famílias que tinham recém nascidos na prole.

Desenvolveu-se mais como tricoteira e, por volta dos 15 (quinze) anos fazia roupas de crianças, passando a vender. E praticando sempre, passou a fazer e vender blusas de tricô para adultos e isso muito lhe ajudou a desenvolver também seu tino comercial.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1584

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Em 12 de junho de 1.957 casara-se com Cândido Coelho de Santa Cruz, ocasião a partir da qual passara a assinar NILZIA DA SILVA COELHO.

Tiveram 4 filhos, Fernando Antônio da Silva Coelho, Maria Tereza Coelho de Melo, Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior e Márcia Maria da Silva Coelho, sendo a família conhecida na cidade por seus membros trabalharem honestamente e serem pessoas de fibra e valores familiares. Os filhos foram direcionados pelos pais a se importarem com a valorização da família e, especialmente, em conhecer e temer ao SENHOR DEUS, louvá-lo por sua graça e saber que ELE é O SOBERANO.

NILZIA DA SILVA COELHO, tal qual o genitor Francisco Szerewynks Guerra, tinha visão contemporaneamente futurista em relação à sua própria vida.

Após o casamento, tornou-se empresária do setor de panificação fato incomum na cultura piumhiense e, desenvolvendo-se como empresária, juntamente a seu marido, foram forte presença no setor de panificação regional.

Não sem um período inicialmente difícil pelo preconceito mais ou menos velado pela não aceitação de uma mulher lutando e agindo como empresária naqueles tempos.

NILZIA caracterizou sua vida como mulher de personalidade forte com presença marcante em toda a família e a valorização familiar foi uma de suas características mais marcantes.

Ambos seus pais foram por ela cuidados até a morte de cada um deles.

NILZIA morreu farta de dias e em ditosa velhice.

“Farta de Dias” e “Ditosa velhice” são duas expressões utilizadas na Bíblia que referem-se à morte de pessoas, ou melhor dizendo, ao momento em que certas pessoas morreram.

“Certas pessoas” porque, na Bíblia, são pouquíssimas as pessoas informadas como tendo morrido farta de dias e em ditosa velhice.

Na Palavra de Deus, “farto ou farta de dias” não só descreve quem viveu muito tempo como também expressa a ideia que os dias da vida dessas pessoas foram cheios e ocupados com a agenda do SENHOR DEUS, cumprindo tudo o que Ele quis que elas fizessem.

E “ditosa velhice”?

“Ditosa” é um adjetivo que significa abençoada, bendita, venturosa. Ou seja, “ditosa velhice” significa uma velhice abençoada, bendita, repleta de ventura, uma velhice brindada com excesso de felicidade e como sendo afortunada por Deus.

05
B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-mail:camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Pois bem, NILZIA DA SILVA COELHO, educara seus filhos nos caminhos corretos e sempre pressionou, juntamente a seu marido, para a honestidade e trabalho.

Fora pessoa caridosa principalmente em relação a famílias que dela precisaram.

Mulher ousada, mas tranquila. De muito caráter e, principalmente, com muito amor em suas ações e especialmente como base da direção quando das escolhas entre as opções que a vida ofereceu a ela, a seu marido CÂNDIDO COELHO DE SANTA CRUZ e seus quatro filhos.

NILZIA viu promessas de Deus cumpridas em sua vida e teve netos com fartura. Sua vida fora repleta das verdadeiras riquezas que almejam as pessoas eleitas por Deus como servas, durante a estadia nessa vida.

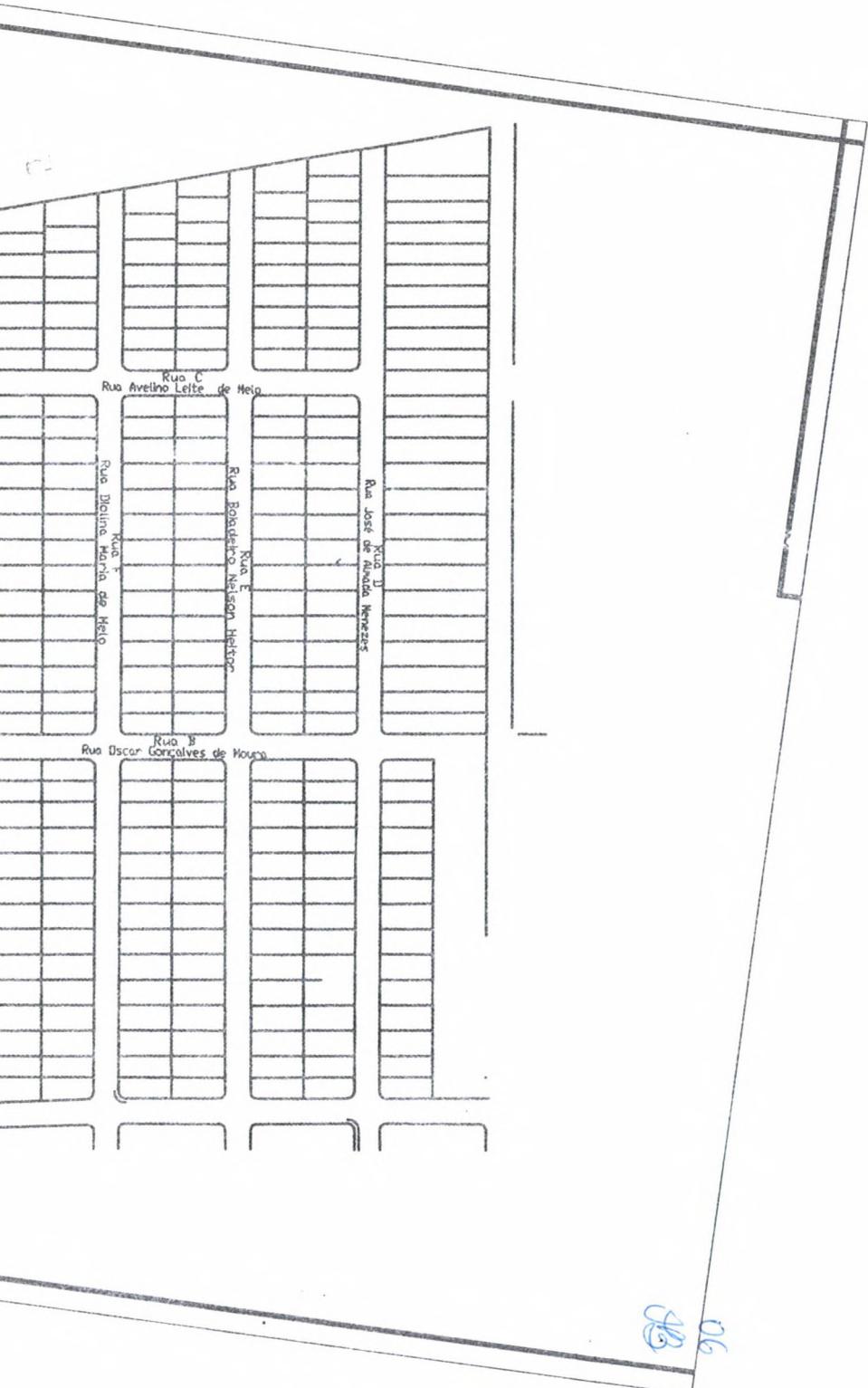
É por esta razão que me sinto honrado em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres colegas.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2017-2020

EM BRANCO



EM BRANCO